Instituto Português de Corporate Governance

GOVERNO DAS SOCIEDADES Princípios

XII Congresso dos ROC 15 de Setembro de 2016

Manuel Maria Agria

PARA QUE SERVE O GOVERNO DAS SOCIEDADES?

Promover o "óptimo"?

A perspectiva "pró-eficiência", de matriz económica

Evitar o "péssimo"?

A perspectiva "anti-fraude", de matriz jurídica

A QUEM SERVE O GOVERNO DAS SOCIEDADES?

- Apenas aos accionistas?
- Stakeholders?

O alargamento do âmbito e do universo dos tutelados traz complexidade acrescida ao Governo das Sociedades

Breve Resenha Histórica

EUA - 1954: Model Business Corporate Act

1994: Principles of Corporate Governance

2002: Sarbannes - Oxley Act

Europa - 1992: Code of Best Practices (Cadbury Report – UK)

Década de 90: França, Holanda, Bélgica, Espanha, Itália e Alemanha

1999: Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas - CMVM

Instituto Português de Corporate Governance

Breve Resenha Histórica (Cont.)

OCDE - 1999: Principles of Corporate Governance

2015: Revised Principles of Corporate Governance



Contribuir para:

- Eficiência económica
- Crescimento sustentável
- Estabilidade financeira

Instituto Português de Corporate Governance

O GOVERNO DAS SOCIEDADES NO TEMPO

A instabilidade e elasticidade dos princípios

• Os considerandos mais "tradicionais": respeitantes a accionistas (informação preparatória, voto não presencial, competência sobre determinadas matérias...), à administração (remuneração, composição, requisitos...), à fiscalização (independência, diligência...)

O GOVERNO DAS SOCIEDADES NO TEMPO (CONT.)

• Os princípios nas novas matérias: papel de investidores institucionais, participações de stakeholders (trabalhadores), a debt governance...

EM QUE PLANO SE SITUA O GOVERNO DAS SOCIEDADES?

- Económico?
- Jurídico? Na "soft law" ou na "hard law"
- Ético? O foco deixa de ser uma regra (jurídica) e passa a ser a conduta do sujeito

...E O QUE SE PEDE AO GOVERNO DAS SOCIEDADES?

- Pede-se que resolva (ou evite) os males do mundo
- O Governo das Sociedades não substitui, nem dispensa, legisladores, autoridades e, sobretudo, comportamentos responsáveis, diligentes e éticos...

O IPCG E O NOVO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

- Passo histórico: trazer, pela primeira vez, o Código de Governo das Sociedades para o universo da autorregulação
- Fundado, embora, num compromisso (com a CMVM), os seus conteúdos não resultam de uma "fusão" com o passado, mas de uma "fusão actualista" ou até "prospectiva"

Instituto Português de Corporate Governance

Obrigado.

Manuel Maria Agria
Vice-Presidente Executivo do IPCG

Tel./Fax. +351 21 317 40 09

E-mail: ipcg@cgov.pt Skype: ipcg.Portugal